





Estado do Amazonas MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 349/2022/MPC/RMAM

Manaus, 03 de outrubro de 2022.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE MAUÉS CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR NESTA

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção à resposta enviada através do Ofício n. 093/2022-PGMM, assinado pelo Subprocurador do Município de Maués Dr. Saulo Gabriel R. dos Santos, defiro a prorrogação, por 20 (vinte) dias, a contar do recebimento deste, para resposta ao nosso Ofício n. 272/2022— MPC-RMAM, sobre as iniciativas no sentido de articular com a Administração do Estado o projeto de microrregião e plano regional de saneamento básico, mediante gestão compartilhada entre o Estado e os municípios.

Esta requisição de informações ampara-se no disposto do art. 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual nº 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM.

RUY MARÇELO ALENCAR DE MENDONÇA

Procurador de Contas